

por classe excedente de 15."

7) BOLETIM DE MÉRITO - Instituição do Boletim de Merecimento para fins de Concurso para Inspectores, Diretores, Professores do Ensino Típico Rural.

8) CRIAÇÃO DE CARGOS - Criação, no mínimo, de dez cargos de Inspectores do Ensino Rural, sediados ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ no Interior do Estado.

Instituição do Concurso para nomeação do cargo de Inspetor do Ensino Rural, estabelecendo preferência para os ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ Diretores de Grupos Escolares Rurais que, postos à disposição da A.T.E. Rural, já ~~XXX~~ prestam serviços de inspeção.

9) DESPESAS DE INSPEÇÃO - Fixação de dez diárias por mês, ~~XXX~~ com acréscimo da importância de Cr. \$1.500,00 mensais para transporte, aos inspectores do ensino rural, sediados no Interior do Estado.

10) AQUISIÇÃO de "JEEPS" - Para transporte do Inspetor do Ensino Rural, a serviço na zona rural. (Baseada na legislação vigente - DECRETO nº 18.236, de 12-8-48).

- x - x - x -

São Paulo, 6 de Junho de 1951.